



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro. CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241

DECRETO Nº 056/2022.

De 23 de maio de 2022.

Fica Exonerada a servidora pública municipal APARECIDA REZENDE LEÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando o deferimento da Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, através da Carta de Concessão com número de benefício nº 205.175.439-4, espécie 42 (Aposentadoria por tempo de contribuição), e de acordo com a Lei Complementar nº 336 /2012, Art. 186, inciso III, alínea “a”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada a partir do dia 31 de maio de 2022, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS, a servidora pública municipal **APARECIDA REZENDE LEÃO**, matrícula funcional nº **035**, a qual exerce o cargo de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Segue documento em anexo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

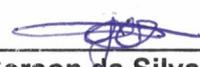
Cumpra-se.



Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora exonerada. Bernardo Sayão - TO, 23 de maio de 2022.



Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração